



Ibirajú, 20 de dezembro de 2019.

DE: Secretaria
PARA: Protocolo

Referência:

Processo nº 414/2019

Proposição: Requerimento nº 19/2019

Autoria:

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI

Ementa: Que seja providenciada relação de todos os beneficiados e materiais fornecidos pelo Programa de Assistência à saúde do Cidadão, criado pela Lei n.º 3.514, de 18 de novembro de 2013, a partir de janeiro de 2017 até a presente data. Justificativa: Fiscalizar e dar cumprimento à Lei n.º 3.514/2013, que estabelece em seu art. 3º, que seja encaminhada trimestralmente a prestação de contas do atendimento às pessoas carentes beneficiadas pela referente Lei contendo os documentos estabelecidos em seus incisos. “I – Relação nominal e/ou cadastro das pessoas carentes atendidas e o número do processo administrativo; II – Relação dos materiais doados; III – Relatório da Secretaria Municipal de Saúde.” Venho registrar que referida norma não está sendo cumprida efetivamente, lembrando ainda que a obrigação para o encaminhamento da prestação de contas é trimestral.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Ação realizada: Ofício Enviado

Descrição:

Encaminhado por meio do Ofício nº 129/2019 ao Executivo Municipal e por ordem do Exmo. Sr. Presidente, encaminho o presente processo protocolo para aguardar resposta do executivo.

Próxima Fase: Aguardando Resposta do Executivo Municipal

Isabella Gomes Bottan Lombardi
Técnico Legislativo